

**ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (CRÉDITOS CEDIDOS PELO BANE).**

A Vice Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** da Tomada de Preço nº 002/2018 para a contratação de serviços advocatícios (créditos cedidos pelo BANE).

**Onde se lê no ANEXO I, item “7. DO DESCUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS E DE SUAS CONSEQUÊNCIAS**

A DESENBAHIA, a qualquer tempo, poderá:

(...)

II- RESCINDIR O CONTRATO, caso a CONTRATADA incorra em quaisquer das hipóteses a seguir enunciadas:

(...)

i) Incida, na execução deste contrato, em quaisquer dos impedimentos previstos no edital de concorrência (Tomada de Preços nº 003/2016), bem como nas vedações previstas neste contrato;”

**Leia-se:**

**“7. DO DESCUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS E DE SUAS CONSEQUÊNCIAS**

A DESENBAHIA, a qualquer tempo, poderá:

(...)

II- RESCINDIR O CONTRATO, caso a CONTRATADA incorra em quaisquer das hipóteses a seguir enunciadas:

(...)

i) Incida, na execução deste contrato, em quaisquer dos impedimentos previstos no edital de concorrência (Tomada de Preços nº 002/2018), bem como nas vedações previstas neste contrato;”

Ficam mantidas as demais informações contidas no edital, assim como data, local e horário da sessão pública.

Salvador/BA, 23 de março de 2018.

  
**Daiana Carolina da Silva Gomes Machado**  
**Vice Presidente da CPL**